



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES

EDITAL Nº 05/2026/IISCA/UFCA
ELEIÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO IISCA

A Comissão do Processo de Eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), instituída pela portaria nº 13/IISCA/UFCA, **convoca** os docentes efetivos, técnico-administrativos e discentes vinculados ao IISCA, a participarem do processo de eleição para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a).

1. Da eleição para a Direção

- I. Considerando o que está disposto no novo **Regimento do IISCA**, em seu **Capítulo II - Da eleição para a Direção**, aprovado no 108ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2026 em que se apresenta:

Artigo 10º O(a) Diretor(a) e o(a) Vice-Diretor(a) serão escolhidos(as) mediante eleição direta, por chapas, pela comunidade universitária do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, e nomeados pelo(a) Reitor(a);

Artigo 11º Para se candidatar aos postos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do IISCA, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser ocupante de cargo de professor(a) efetivo(a) do IISCA;
- II. Ter a titulação de doutor(a);
- III. Estar em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE);
- IV. É vedada a participação do mesmo candidato em mais de uma chapa.

2. Formação das Chapas Candidatas

2.1. Cada chapa será formada, obrigatoriamente, por dois docentes efetivos do IISCA, não afastados, sendo um indicado para o cargo de Diretor(a), e outro, para o de Vice-Diretor(a).

2.2. Não serão aceitas mudanças na composição das chapas após o período de inscrição nem substituição de candidatos. Caso ocorra, a chapa será automaticamente eliminada do processo de eleição.

2.3. Caso haja desistência de um ou dos dois membros da chapa após o período de inscrição, deverá ser comunicado por escrito ao presidente da comissão eleitoral, que promoverá a eliminação automática da chapa incompleta para o processo de eleição.

2.4. Não será permitido concorrer sem a indicação de candidatos a Diretor(a) e a Vice-Diretor(a).

2.5. As alterações somente serão permitidas dentro do prazo previsto para as inscrições das chapas.

3. Inscrição das Chapas Candidatas

3.1. Os interessados em concorrer aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão se inscrever no período de 03 e 04/11/2026.

3.2 A inscrição oficial das chapas deverá ocorrer exclusivamente por meio de preenchimento de formulário de inscrição de chapa, disponível no [link](#), devendo estar devidamente preenchido.

3.2. Para se candidatar à indicação de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do IISCA, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

3.2.1. Ser ocupante de cargos de professor(a) efetivo(a) do IISCA (não afastados);

3.2.2. Ter a titulação de doutor(a);

3.2.3. Estar em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (DE).

3.2.4. É vedada a participação do mesmo candidato em mais de uma chapa.

3.3. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) a diretor(a) e vice-diretor(a) deverão anexar os seguintes documentos:

3.3.1. Relatório funcional que comprove cargo de professor(a) efetivo(a) com dedicação Exclusiva;

3.3.2. Cópia do diploma de doutorado ou da ata da defesa;

3.3.3. Declaração de aceite das normas do edital pelos(as) candidatos(as).

3.3.4. Duas imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

4. Números de Registro das Chapas Candidatas

4.1. O número de registro de cada chapa candidata será definido por ordem de inscrição e homologado pela comissão eleitoral.

5. Apresentação de Propostas das Chapas Candidatas e debate

5.1. As chapas candidatas se apresentarão oficialmente e poderão expor suas propostas para os docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e demais interessados, em reunião híbrida (com gravação), no dia 09/11/2026, por ordem de sorteio, no auditório Bárbara de Alencar, no período da tarde.

5.2. Debate e/ou questionamentos de docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e demais interessados, no formato híbrido (com gravação), no dia 11/11/2026, por ordem de sorteio,

no auditório Bárbara de Alencar, no período da noite.

6. Realização da Eleição

6.1. A eleição será realizada nos dias 16 e 17/11/2026.

6.2. O sistema de votação para a referida eleição será por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição) da UFCA.

7. Apuração dos Votos

7.1. A comissão, junto com os representantes das chapas, terá acesso ao relatório da votação disponibilizado pelo sistema e irá homologar o resultado a partir do mesmo.

7.2. O peso dos votos se dá por paridade entre docentes, discentes (graduação e stricto sensu) e técnicos, conforme decidido pelo Conselho do IISCA em reunião ordinária ou extraordinária, que ocorreu no dia 20 de outubro de 2026.

8. Divulgação do Resultado da Eleição

8.1 O resultado da eleição será homologado em Reunião Extraordinária do Conselho do IISCA, agendada para este fim específico.

9. Disposições Finais

9.1 Os casos omissos deste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

9.2 Dúvidas e solicitação de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail secretaria.iisca@ufca.edu.br

10. Cronograma

Publicação do Edital	23 de outubro de 2026
Divulgação da Lista Preliminar de Votantes	30 de outubro de 2026
Recurso a Lista Preliminar de Votantes	03 de novembro de 2026
Inscrições das chapas	03 e 04 de novembro de 2026
Homologação das chapas e Divulgação da Lista Final de Votantes	05 de novembro de 2026
Recursos da homologação das chapas	05 de novembro de 2026

Publicação final das chapas homologadas	06 de novembro
Apresentação das Chapas	09 de novembro de 2026
Debate	11 de novembro de 2026
Eleições	16 e 17 de novembro 2026
Apuração dos votos na sala E11	18 de novembro de 2026, 14h
Divulgação do resultado e encaminhamento para o Conselho	18 de novembro de 2026
Recurso sobre o resultado	19 a 23 de novembro de 2026
Reunião do Conselho para avaliação do recurso e/ou homologação do resultado	24 de novembro de 2026
Posse	12 de janeiro de 2027

Juazeiro do Norte, 22 de outubro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Documento assinado digitalmente
 **DEBORAH MACEDO DOS SANTOS**
 Data: 22/10/2026 14:36:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deborah Macedo dos Santos
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **JOSE ROBERTO CARDOSO DA CUNHA**
 Data: 22/10/2026 17:30:44-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Roberto Cardoso da Cunha
Membro

Documento assinado digitalmente
 **MAXWELL MORAIS DE LIMA FILHO**
 Data: 22/10/2026 15:08:59-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maxwell Morais de Lima Filho
Membro

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO DA SILVA MORAIS**
 Data: 22/10/2026 15:41:24-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago da Silva Morais
Membro

Documento assinado digitalmente
 **LEA ANGELINE DA COSTA**
 Data: 22/10/2026 14:42:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Léa Angeline da Costa
Membro